



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO

---

**III RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº  
001/COMAD/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO**

O **Coordenador Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público aos interessados a Retificação do Edital do Teste Seletivo 001/COMAD/2022, com as alterações a seguir:

I- No subitem **10.1**, passa a vigorar com a seguinte redação

**ONDE SE LÊ:**

**10.1** Para ser considerado aprovado o candidato de Nível superior deverá obter a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, e para os cargos de Nível Médio/Técnico e Fundamental deverá obter a pontuação mínima de 10 (dez) pontos, correspondentes ao requisito básico.

**LEIA-SE:**

**10.1** Para ser considerado aprovado o candidato de **Nível superior** deverá obter a **pontuação mínima de 20 (vinte) pontos**, e para os cargos de **Nível Médio/Técnico pontuação mínima de 30 (trinta) pontos** e **Fundamental deverá obter a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos**, correspondentes ao requisito básico.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Guajara-Mirim/RO, 25 de julho de 2022.

**Rildo Lima Queiroz**

Decreto 13.607/2021

Coordenador Municipal de Administração